



PROCESSO N° : 2018/11010/00013
UNIDADE GESTORA : 110100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 50/2018
SGD N° 2018/09049/000865

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Comunicação Social - SECOM**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 69 e 70**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário, sendo justificado por meio de Nota Explicativa carreada às **fls. 75 a 76**.

3.2 Não houve previsão de receita no exercício em análise, havendo somente arrecadação no valor de **R\$ 290,54** referente à resgate de aplicação financeira da conta utilizada para suprimento de fundos, conforme Nota Explicativa às **fls. 65 e 105** e quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	290,54	-
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	290,54	-



[Handwritten signatures and initials]



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	290,54	-
TOTAL	0,00	290,54	-

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,99%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	25.349.159,00	25.349.150,51	100,00
Despesa de Capital	1.560,00	0,00	0,00
TOTAL	25.350.719,00	25.349.150,51	99,99

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	25.350.719,00	25.349.150,51	99,99
TOTAL	25.350.719,00	25.349.150,51	99,99

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 70, refletem um **aumento** de **28,74%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 290,54**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 25.284.714,02**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.226.397,15** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 13.605,27**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 25.349.150,51**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 20.353,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.130.248,62**, restando saldo de **R\$ 25.254,85** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 78 a 81.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 91 a 92, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **21.335,15%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 710.071,23**, composto pelo imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 2.165.514,34**, deste montante, **R\$ 2.165.461,54** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 52,80** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no



[Handwritten signatures and initials]
2



Balanço Financeiro às fls. 78 a 81, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las, conforme demonstrado no item 3.5 deste relatório.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 71, do qual foi liquidado e pago R\$ 2.623,95, e cancelado R\$ 75.729,39, justificado à fl. 76.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 72, foi pago R\$ 2.066.741,86 e cancelado R\$ 599.321,88, restando um saldo de R\$ 216.756,97, justificado à fl. 76.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de R\$ 2.346.066,25, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 39.297,61, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.385.363,86, conforme fl. 93 e 95, justificado à fl. 97.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis próprios, estão registrados no imobilizado, às fls. 91 e 92, sendo no valor total de R\$ 710.071,23, já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, fls. 163 a 188. O órgão juntou Nota Explicativa às fls. 160 a 161, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, as deficiências apontadas neste item, impossibilitam os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, e não houve baixas no exercício, conforme justificativa à fl. 65.

3.8 A conta contábil "Estoques", fl. 91, apresenta saldo no valor de R\$ 21.099,43, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 191 a 199.

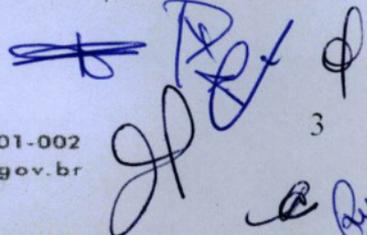
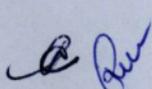
3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à fl. 91, registra saldo no valor total de R\$ 19.854,85, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, fls. 204 a 233, conforme discriminação abaixo:

- 1 - R\$ 14.452,62 na Conta Única do Tesouro Estadual;
- 2 - R\$ 5.402,23 nas contas bancárias específicas, justificado à fl. 96;

3.10 As contas do Passivo Circulante, fl. 92, totalizam um saldo de R\$ 15.748.428,65, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à fl. 92.




3




3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 26.666.067,49** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 29.447.603,24**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 2.781.535,75**, conforme demonstrado às **fls. 85 a 86**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 25.254,85**, à **fl. 102**.

3.14 Foi relatada a ocorrência de despesas sem a cobertura de empenho suficiente para o atendimento das mesmas no momento da sua execução, conforme **fls. 88 e 89**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes a **Secretaria de Comunicação Social - SECOM**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na Secretaria de Comunicação Social no exercício em análise, conforme informado à **fl. 238**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 18 a 41**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Comunicação Social**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à **fl. 21**, definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão**, com suporte nas ações do **Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.

6.1.1.1 Para o objetivo do Órgão foi estabelecida **01** (uma) meta física regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise,



4



indica um alto desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análise/justificativa no demonstrativo, às **fls. 25 e 26**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de **01** (um) indicador, que apresentou um nível satisfatório para o órgão, às **fls. 22 a 24**.

6.1.2 Para o alcance do objetivo do Órgão foi elaborada **01** (uma) ação temática, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, conforme análise/justificativa no demonstrativo, às **fls. 27 a 36**.

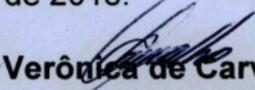
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos do Órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,98%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 37 a 40**.

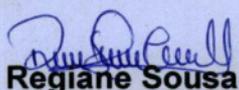
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 233 a 237**, um quantitativo de **157** servidores ativos, sendo que **02** servidores foram admitidos no exercício de **2017** por meio de concurso e **14** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Kênia de Moura Borges, Ivonete Pereira Motta, Ismael Nunes da Silva Junior** e outros relacionados neste processo, **fl. 04, COM RESSALVAS** aos itens **3.1, 3.6.1, 3.6.3, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7 e 3.14**, deste relatório.

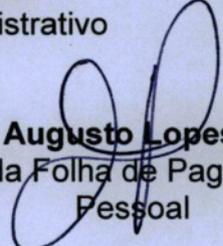
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2018.


Rosângela Pereira Lima
Analista/Economista


Maria Verônica de Carvalho Silva
Analista/Contador


Regiane Sousa Chaves
Analista/Assistente Administrativo


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação do PPA e do
Desempenho da Gestão
Governamental


Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Gerente da Folha de Pagamento e de
Pessoal

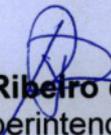

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização





- I – De acordo;
- II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 01/03/2018.


Silene Ribeiro de Souza
Superintendente

